



Fis. Nº 27
Proc. Nº 34/2021
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

pertinente ao Art. 27 da mesma, através do Art. 32, § 3º dispensou-se em parte, mantendo-se os documentos que esta Comissão entende serem adequados à contratação do objeto, razão pela qual, segue em anexo minuta do edital para análise de conformidade jurídica.

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço por item unitário.

Solicito análise tendo em vista os procedimentos internos realizados. E que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue, portanto, em anexo, a Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Miranda do Norte (MA), 02 de setembro de 2021.

Antônio Pedro Lima Magalhães
Presidente da CPL

Nelma Maria Silva Bezerra
Membro da CPL

Jhony Correa Costa
Membro da CPL